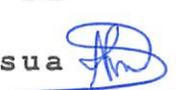
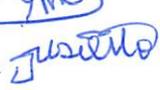




**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia dezoito, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a décima sexta reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, VENCESLAU ALVES DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, JOÃO VIANNEY DA SILVA e HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE. Sendo faltoso o Vereador MARCELO ANTÔNIO MACIEL. Em seguida, o Presidente convidou para fazer parte da mesa o vice-prefeito, Senhor JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE; o ex-prefeito SEBASTIÃO CABRAL NUNES e sua esposa. Verificado o quórum regimental, o Presidente deu**  **por aberta a sessão, dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Ao abrir os trabalhos, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA** 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°007/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N°001/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VISA ALTERAR DIVERSOS DISPOSITIVOS DA LOM ORA VIGENTE; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA; LEITURA DO REQUERIMENTO N° 012/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO o qual versa sobre a instalação de coletores metálicos de lixo durante toda a extensão da Avenida São Sebastião, no perímetro urbano do Município de Quixaba/PE. Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de Isaías, Cap. 55, versículos 08 e 09. Após a leitura, foi feito um breve momento de oração e meditação. Em seguida, o Presidente da Casa determinou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo a colocou em discussão, não havendo discussão, foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 007/2023. Logo em seguida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

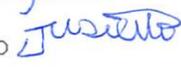
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

foi colocado o Projeto de Lei em Tramitação, sendo encaminhado para as comissões temáticas. Dando continuidade foi feita a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal N°001/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa alterar diversos dispositivos da LOM ora vigente. Após isto, o PELOM N° 001/2023 foi colocado em discussão, oportunidade em que os Senhores Parlamentares Jodilma Lacava, Venceslau Alves e José Freire Mariz ao cumprimentarem os que se faziam presencial e remotamente a sessão e disseram da necessidade que fosse convocado as assessorias para dar maiores esclarecimentos e tirar eventuais dúvidas relacionadas ao PELOM, tendo em vista se tratar de um projeto muito polêmico que mexe com direitos dos funcionários efetivos do município. Colhendo a solicitação dos Parlamentares, ficou acertado que esta Casa entraria em contato com o Poder Executivo e solicitaria a presença das assessorias responsáveis pela elaboração do PELOM para participarem de discussão na próxima sessão. Na sequência, o PELOM foi encaminhado para as comissões temáticas desta Casa Legislativa. Prosseguindo com os trabalhos, foi feita a leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 008/2023 de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Chefe daquele Poder a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, através da abertura de um Crédito Adicional do Tipo Especial ao orçamento vigente neste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

município. Após a leitura, O Presidente informou aos presentes que o autor da matéria havia solicitado a tramitação da matéria em Regime de Urgência Especial, consoante prevista nos exatos termos do § 1º do artigo 129, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida, procedeu com a consulta ao Plenário que de forma unânime se manifestou favoravelmente. Em seguida, o Presidente informou que havia também a solicitação do autor da matéria para a dispensa dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento baseado no § 3º do Artigo 121 do Regimento Interno, e em ato contínuo novamente procedeu com a consulta ao Plenário, o qual, do mesmo modo anterior, se manifestou unanimemente pela concessão da dispensa dos pareceres. Após isto, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária N° 008/2023 em discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei Ordinária N° 008/2023 foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, foi lido o Requerimento N° 012/2023 de autoria da Vereadora  Jodilma Lacava Vieira de Carvalho. Após a leitura, o  Presidente passou a palavra para a autora do Requerimento, para que esta fizesse as suas considerações. Na ocasião, após uma breve explanação dos motivos que havia levado a Parlamentar a proceder com o requerimento sob análise, concluiu sua fala pedindo apoio aos seus colegas Vereadores pela aprovação do Requerimento. Na sequência, o Requerimento



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o mesmo foi imediatamente colocado em votação, tendo sido aprovado por todos os presentes com direito a voto. Em seguida, a palavra ficou facultada para quem desta quisesse fazer uso. Requerendo a palavra, o Senhor ex-prefeito Sebastião Cabral Nunes em suas palavras cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a todos os Senhores Vereadores que compõe esta casa pela aprovação da sua prestação de contas do exercício de 2020. Dando continuidade, usou a palavra o vice-prefeito do município, o Senhor José Pereira de Andrade que saudou à todos os presentes, agradeceu pelo momento e pelo trabalho desempenhado pelos Parlamentares que compõe esta Casa Legislativa. Vendo que ninguém mais havia requerido a palavra, e a pauta do dia havia sido vencida não havendo, portanto, nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou à todos que a próxima reunião estava prevista para o dia 25 de agosto do corrente ano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 18 de agosto de 2023.

*Neudiran Rodrigues de Medeiros João Vianne de Silva*